Resolução nº : 2551/99
Protocolo nº : 335949/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA e COHAPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA